

EDITAL

ALTERAÇÃO DA POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO
DE PAREDES

José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo n.º 139, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publica-se a alteração da Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Concelho de Paredes, aprovada em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 08 de junho de 2026, mediante proposta da Câmara Municipal em reunião do dia 28 de maio de 2026.

Cumpridos que estão os requisitos legalmente exigidos, a alteração da Postura entrará em vigor no quinto dia útil seguinte após a sua publicação, ficando posteriormente disponível na página eletrónica da autarquia, em www.cm-paredes.pt

Paredes e Paços do Concelho, 19 de junho de 2026

O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.